Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Mário Ribeiro, s/n | Loteamento Planalto Beberibe | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

RESOLUÇÃO N. 012, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a adesão ao Programa Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV art. 13-A da Lei Orgânica do Município, combinado com inciso IV do art. 39 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Beberibe a aderir ao Programa Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pela Resolução n. 728, de 14 de outubro de 2021, destinada a dar aos jovens do Ceará acesso à Educação Alta Qualidade, a fim de alcançar o mercado de trabalho e também melhorar o desempenho no ENEM.

Art. 2º A Câmara Municipal de Beberibe dará apoio e suporte aos alunos da rede pública de ensino em Beberibe, oferendo o espaço da Câmara Municipal para a transmissão das videoaulas e ainda para a realização de cursos, simpósios e oficinas promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 22 DE MAIO DE 2025

FRANCISCO REBOUÇAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe